

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS

FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

Código ISIN das Cotas: BRMFAICTF005

Código de Negociação na B3: MFAI11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido



A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/016, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela **Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")** para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.203, expedido em 26 de outubro de 2021, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**") da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 12.559 (doze mil e quinhentas e cinquenta e nove) e, no máximo, 1.054.880 (um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas e oitenta) de cotas, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido abaixo), integrantes da 3ª (terceira) emissão do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.397.369/0001-76 ("**Oferta**", "**Cotas**", "**3ª Emissão**" e "**Fundo**", respectivamente), comunica que foram colocadas 12.901 (doze mil e novecentas e uma) Cotas, todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 3ª Emissão no âmbito da Oferta, cada qual com o preço unitário de emissão de R\$ 79,63 (setenta e nove reais e sessenta e três centavos), sem considerar a Taxa de Ingresso, perfazendo o montante total de:

R\$ 1.027.306,63

(Um milhão e vinte e sete mil e trezentos
e seis reais e sessenta e três centavos)

Não foi exercida a opção para distribuição do volume adicional de 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas ("**Lote Adicional**"), conforme facultado pelo Artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"). Na Oferta não foi permitida a possibilidade de lote suplementar.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de Pessoas Vinculadas.

Em razão da distribuição parcial das Cotas no contexto da Oferta, conforme procedimento descrito no Prospecto, os Cotistas e os Investidores poderiam ter condicionado a sua adesão à Oferta desde que fosse distribuído **(1)** o Montante Total da Oferta; ou **(2)** uma quantidade equivalente à proporção entre o número das Cotas da 3ª Emissão efetivamente distribuídas e o número de Cotas da 3ª Emissão originalmente ofertadas. Os Cotistas e os Investidores deveriam indicar, adicionalmente, caso tenham optado pelo cumprimento da condição constante do item "(2)" anterior, o desejo de adquirir **(a)** a totalidade das Cotas da 3ª Emissão indicadas no exercício do Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou no Boletim de Subscrição; ou **(b)** a proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas até o término da presente Oferta e a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas da 3ª Emissão objeto do Boletim de Subscrição. O exercício do Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou o respectivo Boletim de Subscrição em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima foram automaticamente cancelados pelas Instituições Participantes da Oferta e os valores depositados serão devolvidos, compreendendo inclusive a parcela cabível da Taxa de Distribuição Primária aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de integralização, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. O Cotista e o investidor que, no ato de exercício do Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou de celebração do Boletim de Subscrição, indicou a opção do item "(2)" acima, recebeu **(a)** a totalidade das Cotas indicadas no exercício do Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou no Boletim de Subscrição; ou **(b)** a proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas até o término da Oferta e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta sendo que a devolução pelo Administrador dos recursos que excederem a proporção prevista neste item (b) serão devolvidos, compreendendo inclusive a parcela cabível da Taxa de Ingresso aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de integralização, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Cotistas e/ou aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos. Caso o Investidor tenha indicado a opção do item "(2)" acima, mas não tenha feito a indicação mencionada na hipótese do item (b) acima, presumiu-se o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas por ele subscritas. As Cotas que não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Distribuição foram canceladas pelo Administrador.

A constituição do Fundo foi aprovada pelo Administrador por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário*" firmado em 18 de dezembro de 2018 ("**Instrumento Particular de Constituição**") e registrado no 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1859331, em 18 de dezembro de 2018.

A 3ª Emissão, a Oferta e a versão do regulamento do Fundo atualmente em vigor foram aprovadas por meio do "Ato do Administrador do Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário" firmado em 14 de março de 2022 ("Ato do Administrador").

I. ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR:

Administrador e Coordenador Líder	MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04551-060 At.: Marcos Alexandre Ikuno Telefone: (11) 3386-2555 E-mail: fundos@meritodtvm.com.br Website: https://meritodtvm.com.br/pt/
Custodiante e Escriturador	PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132 At.: Viviane Rodrigues Telefone: (11) 2197-4450 E-mail: vrodriques@trusteedtvm.com.br Website: www.trusteedtvm.com.br

II. GESTOR:

MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-060

At.: Amanda Barreiros Gomes

Telefone: (11) 3386-2555

Fax: (11) 2387-7222

E-mail: amanda.barreiros@meritoinvestimentos.com

Website: www.meritoinvestimentos.com

III. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

O Coordenador Líder contratou como Coordenadores Contratados e as seguintes Instituições Consorciadas: (i) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0003-24; (iv) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (v) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (vi) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (vii) **TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13; (viii) **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.632.652/0001-16; (ix) **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (x) **VITREO DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56; e (xi) **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31, para participar da Oferta as instituições intermediárias cujos logotipos encontram-se localizados no final deste Anúncio de Encerramento, as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM. As informações para contato das demais Instituições Participantes da Oferta encontram-se descritas nos respectivos *websites*.

IV. REGISTRO NA CVM:

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/016, EM 20 DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 472 E DA INSTRUÇÃO CVM 400.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do prospecto da Oferta ("Prospecto"), do contrato de distribuição celebrado no âmbito da Oferta e dos respectivos termos de adesão, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados, das Instituições Consorciadas e/ou à CVM, nos endereços indicados nas seções I e II acima ou no *website*: <https://meritodtvm.com.br/pt> (em seguida, acessar o link "Investidores > Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário" e, na sequência, "Documentos da Oferta"), sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão apenas para consulta e reprodução.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Link para acesso ao Prospecto: sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist; neste site, clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionando o ano de "2022 – Entrar", acessar em "Volume em R\$". Na página seguinte, selecionar a opção "Quotas de Fundo Imobiliário". Abrindo a nova página, clicar no link contendo a denominação do Fundo "Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário" e, em seguida, clicar no link para acesso ao "Prospecto".

• B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP 01010-901

Telefone: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: www.b3.com.br (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços", em seguida "Soluções para Emissores", na sequência em "Ofertas Públicas de renda variável - Saiba mais" e em "Ofertas em andamento". Clicar em "Fundos", selecionar "Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário" e, então localizar o "Prospecto").

• **FUNDOS.NET**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=32397369000176> (neste *website* selecionar, no campo "Categoria", na linha do "Prospecto", e então na opção de download do documento no campo "Ações", após divulgado).

VI. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO:

As Cotas foram subscritas por:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas adquiridas	Número de subscritores
Pessoas físicas	5.519	63
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	7.382	4
Outros (especificar)	-	-
TOTAL:	12.901	67

Foram canceladas 1.041.979 Cotas, as quais não foram colocadas no âmbito da Oferta.

A OFERTA ENCERRA-SE NESTA DATA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Os termos utilizados neste anúncio, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

O FUNDO NÃO CONTARÁ COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE CONSTANTE DO ANEXO V DO PROSPECTO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

NÃO HÁ COMPROMISSO GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

Administrador e Coordenador Líder



Gestor



Assessor Legal



Instituições Consorciadas

